PORTARIA Nº 8228/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	10/08/2026	1/2 - Vesp.
VANDERLEIA SCHUSSLER	06/08/2026	1
VANDERLEIA SCHUSSLER	10/08/2026	5
MARLUBIA SUTIL TILLMANN	10/08/2026	1
MONICA CELESTINO FERREIRA	04/08/2026	4
ANA JULIA DE LIZ OLIVEIRA	11/08/2026	2
ANA JULIA DE LIZ OLIVEIRA	13/08/2026	2
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	13/08/2026	1/2 - Mat.
ODALIRIO LEONEL FISCHER	10/08/2026	2
CÉRIS MARILÃNE KUBIAK DE MOLINER	15/04/2026	1/2 - Mat.
CÉRIS MARILÃNE KUBIAK DE MOLINER	14/08/2026	1/2 - Mat.
ANA MARIA ZONATO	10/08/2026	1/2 - Mat.
SILVANA DE FATIMA FREITAS	13/08/2026	10
MIRELE PADILHA OLIVEIRA	15/05/2026	1
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	06/05/2026	1/2 - Mat.
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	19/08/2026	Retorno INSS
CIDNEI JOSE GOSS	17/08/2026	1
MARIA IRES MELO	20/08/2026	1
PATRICK SILVA ALBANO	21/08/2026	1
MANOEL AFRANIO LEHMANN	10/08/2026	5
MANOEL AFRANIO LEHMANN	14/08/2026	180 (INSS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 25 de agosto de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal